



PROCESSOS	PROTOCOLOS SICCAU N.ºs 1486047/2022; 1512430/2022; 1541007/2022; 1563712/2022; 1491566/2022 e 1518373/2022
INTERESSADOS	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DELIBERAÇÃO Nº 013/2022 – CEF – CAU/DF	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 02 de agosto de 2022, analisando o processo em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de solicitação de Registro de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, por parte dos arquitetos e urbanistas Gloria Lustosa Pires, Hayrton Gomes Medeiros, Marcio Rossi, Jessica Durães da Cruz, Karina de Paiva e Simone de Lima;

Considerando a Resolução N.º 162 do CAU/BR, que: “Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências”;

Considerando que foram atendidos todos os requisitos para o deferimento de parte dos registros solicitados;

Considerando que a Comissão de Ensino e Formação entende ser necessário esclarecimentos para poder avaliar a solicitação constante no processo n.º 1541007/2022;

DELIBERA:

1 – Pelo DEFERIMENTO dos registros de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, referentes aos processos n.º 1486047/2022; 1512430/2022; 1563712/2022; 1491566/2022 e 1518373/2022 no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU;

2 – Pela solicitação de esclarecimentos à Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Parnaíba, no âmbito do processo n.º 1541007/2022, quanto ao fato do curso oferecido ser presencial e não possuir aulas práticas em sua grade curricular.

Com **03 votos favoráveis**, 0 voto contra, 0 abstenções e **02 ausências**.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2022.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CEF-CAU/DF

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Membro em titularidade	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Membro em titularidade	Caio Frederico e Silva	x			
Membro	João Eduardo Martins Dantas				x
Membro	Júlia Teixeira Fernandes				x

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF****Data:** 02/08/2022**Matéria em votação:** REGISTRO PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE
SEGURANÇA DO TRABALHO**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (02), Total (05)**Secretário:** Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Ricardo Reis Meira

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Delibera__o_N.__013.2022_-_CEF_-_Engenharia_de_Seguran_a_do_Trabalho.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 3 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente por: